



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**EDITAL Nº 015/2010**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contrato celebrado entre a Fundação da Universidade Federal do Paraná – FUNPAR, a Universidade Federal do Paraná – UFPR e a Prefeitura do Município de Araucária, com fundamento nas Leis Municipais nºs 1.218/01, 1.703/06, 1.704/06, 2.070/09 e 2.091/09 e Decreto nº 23.382/10 que designou a Comissão Especial de Concurso Público – Nível Fundamental,

**T O R N A P Ú B L I C O**

que ficam abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de Cargos do Município de Araucária no REGIME ESTATUTÁRIO, que será regido por este edital e executado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná – NC/UFPR.

**1 DOS CARGOS, Nº DE VAGAS, VAGAS A PRETOS E PARDOS, VAGAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO**

**1.1 QUADRO SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:**

<b>CARGO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>VAGAS A PRETOS E PARDOS</b>	<b>VAGAS A PORT. DE DEFICIÊNCIA</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b> (horas semanais)	<b>REMUNER. BÁSICA</b> <b>R\$</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15	2	1	40	962,56
FISCAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS	5	1	0	40	1.091,03
TRABALHADOR BRAÇAL	4	0	0	40	723,03
MECÂNICO	2	0	0	40	1.091,03
MESTRE DE OBRAS	4	0	0	40	821,07
MOTORISTA	10	1	0	40	991,85
OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	5	1	0	40	1.091,03

O servidor terá direito ao Auxílio Alimentação no valor de R\$ 250,00/mês, nos termos da Lei Municipal nº 2.009/09.

**1.1.2** A descrição sumária das atividades e a escolaridade exigida dos cargos encontra-se no Anexo I deste Edital.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**2 DAS VAGAS PARA PRETOS E PARDOS**

- 2.1 Aos candidatos pretos e pardos é reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes, ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, na forma da Lei Municipal nº 2.070 de 20/10/09.
- 2.1.1 Das 45 (quarenta e cinco) vagas existentes, 5 (cinco) serão reservadas aos pretos e pardos, conforme especificado na tabela do item 1.
- 2.2 Considera-se preto ou pardo aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores.
- 2.3 O candidato preto ou pardo participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de realização das provas, bem como no que concerne a critérios e nota mínima exigidos para aprovação e aptidão para o exercício do cargo.
- 2.4 Para se beneficiar da reserva de vagas prevista no item 2.1, o preto ou pardo deverá assim declarar-se expressamente no formulário de inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra.
- 2.5 Caso seja detectada a falsidade na declaração a que se refere o item anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, ainda, à pena disciplinar de demissão, se já nomeado para o cargo efetivo para o qual concorreu e à anulação da inscrição no concurso e de todos os atos daí decorrentes.
- 2.6 Na inexistência de candidatos aptos a preencher as vagas destinadas a pretos e pardos, as vagas remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação da lista final após a homologação prevista neste Edital.
- 2.7 O candidato inscrito como preto ou pardo sujeitar-se-á, como todos os demais candidatos inscritos no Concurso, à perícia médica destinada à verificação de boa saúde – aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo objeto deste Edital.
- 2.8 Os candidatos que se declararem pretos ou pardos, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e também na lista geral de classificação.
- 2.9 Os candidatos pretos e pardos que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.
- 2.10 O Candidato que se declarou preto ou pardo deve estar ciente de que, se aprovado e convocado, será avaliado por uma comissão a ser indicada pelo Prefeito do Município de Araucária, a qual decidirá se o candidato atende aos requisitos da Lei.

**3 DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:**

- 3.1 Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para preenchimento das vagas nos cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, obedecidas as disposições da Lei Municipal nº 1.218 de 25 de abril de 2001.
- 3.2 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- 3.3 Ressalvadas as disposições especiais definidas, o candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem este Concurso Público.
- 3.4 No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá manifestar a intenção de concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência e poderá requerer condições diferenciadas para a realização das provas, encaminhando o atestado médico e o formulário específico disponíveis no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) durante o período de inscrição, conforme o item 4.13 e seus subitens.
- 3.4.1 Caso o candidato não necessite de atendimento especial deverá enviar apenas o atestado médico conforme as demais especificações do item 4.13 e seus subitens.
- 3.5 São condições diferenciadas: prova ampliada, prova em Braille, solicitação de leitor, intérprete de libras, intérprete para leitura labial e mobiliário especial.
- 3.6 O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e razoabilidade do pedido.
- 3.7 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 3.2 não serão considerados portadores de deficiência e não terão provas especiais preparadas ou condições diferenciadas para a sua realização.
- 3.8 O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções do item 4.13 e seus subitens perderá o direito de concorrer à reserva de vagas a que se refere este Edital.
- 3.9 O candidato que não apresentar o atestado médico e o formulário específico preenchido durante o período de inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência.
- 3.10 Após a nomeação ao cargo, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 3.11 Ao ser convocada para investidura no cargo, a pessoa portadora de deficiência deverá submeter-se a avaliação médica, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 3.12 O candidato que, no ato de inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a ordem de classificação.
- 3.13 O candidato que se declarar portador de deficiência, após a aprovação na primeira etapa ou na etapa única deste Concurso Público, conforme o cargo escolhido, deverá submeter-se à perícia médica promovida por equipe multiprofissional, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.
- 3.14 A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentadas.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- 3.14.1 O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 3.14.2 A deficiência do candidato, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meio ou recursos especiais, deve permitir o desempenho adequado das atribuições específicas para o cargo.
- 3.14.3 A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.
- 3.15 O candidato que não se enquadrar como portador de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para a realização da avaliação por essa equipe figurará na classificação das vagas não abrangidas pelas reservadas.
- 3.16 As vagas reservadas a portadores de deficiência, discriminadas neste Edital, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação dentro do Cargo.

**4 DA INSCRIÇÃO, DA TAXA, DO REQUERIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS**

**4.1 Condições para inscrição:**

- 4.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição Federal.
- 4.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e menor que 69 (sessenta e nove) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias até a data da nomeação em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal.
- 4.1.3 Ter escolaridade compatível com o cargo, até a data da nomeação.
- 4.1.4 Não possuir antecedentes criminais.
- 4.2 Antes de efetuar a inscrição, o interessado deverá conhecer este Edital na íntegra e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pleiteado, devendo declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita que quando convocado deverá entregar todos os documentos comprobatórios exigidos para o cargo, por ocasião da nomeação.
- 4.3 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características do Concurso Público.
- 4.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e seus Anexos, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 4.5 O preenchimento correto do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato pressupondo-se pela formalização desses atos, a aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 4.6 É vedada a inscrição de ex-servidores públicos (federal, estadual ou municipal), que tenham sido demitidos a bem do serviço público, ou por abandono do cargo, dispensados por justa causa, demitidos após conclusão de **Processo Administrativo Disciplinar (Inquérito Administrativo), nos últimos 5(cinco) anos.**



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- 4.7 A inscrição deverá ser feita exclusivamente via Internet, tendo início no dia 18/05/10 e término às 16h00min do dia 18/06/10, mediante o preenchimento do formulário de Inscrição, no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico do presente Concurso Público.
- 4.8 O pagamento da taxa de inscrição, **no valor de R\$ 35,00** (trinta e cinco reais), poderá ser feito até o dia 18/06/10, mediante uso do boleto gerado no ato da inscrição, devendo o candidato conservar em seu poder o comprovante de pagamento para a eventualidade de atestá-lo junto ao Núcleo de Concursos.
- 4.9 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.10 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 4.11 O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado preferencialmente nas agências da Caixa Econômica, casas lotéricas ou rede bancária.
- 4.12 Para efetuar a inscrição, é indispensável o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, em situação regular na Receita Federal.
- 4.13 O candidato portador de necessidade especial ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá encaminhar ao Núcleo de Concursos o atestado médico e formulário específico preenchido disponíveis no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 4.13.1 O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, durante o período de inscrição, no seguinte endereço:  
Núcleo de Concursos da UFPR  
Campus I (Agrárias)  
Rua dos Funcionários, 1540  
CEP 80035-050 Juvevê Curitiba-PR  
Citando no envelope: Assunto: Concurso Público Prefeitura Municipal de Araucária – atestado médico.
- 4.13.2 O atestado médico deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- 4.13.3 Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao Núcleo de Concursos durante o período de inscrição.
- 4.14 A partir do dia 25 de maio de 2010, o candidato poderá verificar, no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico do presente Concurso Público, a confirmação do recebimento de sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretária do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC – das 8h30min às 17h30min).
- 4.15 O comprovante de ensalamento estará disponível no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir de 28 de junho de 2010 e deverá ser impresso pelo candidato, uma vez que o mesmo será exigido para ingresso na sala de provas.
- 4.16 Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.
- 4.17 O candidato deverá optar por um único cargo no ato da inscrição. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**5 DAS PROVAS**

5.1 Para os candidatos nos cargos de: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS, MECÂNICO e MESTRE DE OBRAS, haverá somente prova objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, conforme programa que consta no anexo II deste Edital.

5.2 Para os candidatos nos cargos de: MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS e TRABALHADOR BRAÇAL, o concurso será realizado em 02(duas) fases abaixo relacionadas:

5.2.1 A primeira fase consistirá de prova objetiva de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, na qual serão avaliados os conhecimentos gerais e específicos dos candidatos.

5.2.2.1 A segunda fase consistirá das seguintes provas:

**5.2.2.2 CARGO DE MOTORISTA**

Serão convocados para a segunda fase, para prestarem a prova prática de direção somente os 100 (cem) primeiros colocados na prova de conhecimentos, estando eliminados os demais candidatos.

**5.2.2.2 CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

5.2.2.2.1 Serão convocados para a segunda fase, para prestarem a prova prática de manuseio de equipamentos somente os 50 (cinquenta) primeiros colocados na prova de conhecimentos, estando eliminados os demais candidatos.

5.2.2.2.2 Por ocasião da inscrição o candidato deverá mencionar o equipamento em que fará prova prática em caso de aprovação na prova teórica, a saber: trator agrícola e implementos, moto niveladora, pá carregadeira, retro escavadeira ou trator de esteira.

**5.2.2.3 CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL**

5.2.2.3.1 Serão convocados para a segunda fase para prestarem a prova de aptidão física somente os 100 (cem) primeiros colocados na prova de conhecimentos, estando eliminados os demais candidatos.

5.3 As duas primeiras fases serão de responsabilidade e executadas pelo Núcleo de concursos da UFPR.

**6 DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**

A prova objetiva de conhecimentos será dividida quanto aos conteúdos da seguinte forma:

6.1 Para os candidatos ao cargo de MOTORISTA e MECÂNICO, a prova será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, abrangendo os seguintes conteúdos: 10 (dez) questões de português; 05 (cinco) questões de matemática; 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e atualidades e 20 (vinte) questões de conhecimento específico da função. Cada questão terá o valor de 0,25 pontos, totalizando a prova 10 pontos.

6.2 Para os candidatos ao cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a prova será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, abrangendo os seguintes conteúdos: 10 (dez) questões de português; 05 (cinco) questões de raciocínio lógico; 05 (cinco) questões de



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- matemática; 10 (dez) questões de conhecimentos gerais e atualidades e 10 (dez) questões de informática. Cada questão terá o valor de 0,25 pontos, totalizando a prova 10 pontos.
- 6.3 Para os candidatos ao cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, a prova será composta de 30 (trinta) questões objetivas, abrangendo os seguintes conteúdos: 10 (dez) questões de português, no valor de 0,4 cada; 10 (dez) questões de matemática, no valor de 0,3 cada e 10 (dez) questões de conhecimentos gerais e atualidades, no valor de 0,3 cada, totalizando a prova 10 pontos.
- 6.4 Para os candidatos ao cargo de MESTRE DE OBRAS, FISCAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, a prova será composta de 40 (quarenta) questões objetivas divididas da seguinte maneira: 10 (dez) questões de português; 05 (cinco) questões de matemática; 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais e atualidades, 05 (cinco) questões de raciocínio lógico e 15 (quinze) questões de conhecimento específico da função. Cada questão terá o valor de 0,25 pontos, totalizando a prova 10 pontos.
- 6.5 O Conteúdo Programático encontra-se no Anexo II deste Edital.

**7 DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**

- 7.1 As provas serão realizadas no dia **04 de julho de 2010**, com início às 14h00min e duração de 4h00min, no Município de Curitiba/PR, em local a ser disponibilizado no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia **28 de junho de 2010**.
- 7.2 As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 13h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.
- 7.2.1 A critério do Núcleo de Concursos / UFPR poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos.
- 7.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 7.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Concurso.
- 7.5 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso no local de aplicação das provas. Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica de tinta preta, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento (item 4.15), juntamente com o original de documento oficial de identidade.
- 7.5.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97.
- 7.5.2 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- 7.6 Os documentos para ingresso na sala de provas referidos no item 7.5 devem estar válidos e em perfeitas condições físicas, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.7 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que tenha se apresentado no local de seu ensalamento e que seja possível verificar seus dados junto ao Núcleo de Concursos / UFPR antes da hora marcada para início das provas.
- 7.8 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 e etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador de provas para esse fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso;
  - b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
  - c) alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitar fazê-lo por motivos médicos, solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspetoria;
  - d) comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 7.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 7.10 O caso citado no item 7.9, bem como outros casos de emergência, devem ser comunicados ao Núcleo de Concursos pelo fax (0XX41) 3313-8831 ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800.
- 7.10.1 O atendimento aos casos de emergência ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 7.11 Para cada candidato, haverá um caderno de prova, um cartão-resposta, identificados e numerados adequadamente.
- 7.12 As questões objetivas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
- 7.13 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas no cartão-resposta com caneta esferográfica de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 7.14 Será atribuída nota zero à questão da prova objetiva de conhecimentos que tenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, bem como àquela não assinalada no cartão de respostas.
- 7.15 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 7.16 Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e acompanhado de membro componente da equipe de aplicação do Concurso Público.
- 7.17 O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- 7.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala após uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo entregar ao aplicador da prova, obrigatoriamente, o caderno de provas e o cartão-resposta devidamente assinalado.
- 7.19 Os 3 (três) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se da sala simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação.
- 7.20 A correção das provas objetivas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.
- 7.21 Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade do Núcleo de Concursos / UFPR.
- 7.22 O candidato que durante a realização das provas incorrer em qualquer das hipóteses a seguir terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público:
- a) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de ensalamento ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - b) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
  - d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
  - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;
  - f) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
  - g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.
- 7.23 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
- 7.24 Constatada a utilização, pelo candidato, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, de procedimentos ilícitos, a prova será anulada, sendo o candidato automaticamente eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações civis e criminais.
- 7.25 O Núcleo de Concursos / UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

## **8 DOS RECURSOS**

- 8.1 No dia **04 de julho de 2010**, após a realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 8.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 8.3 a 8.8.
- 8.3 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).
- 8.4 O candidato deverá cadastrar os questionamentos (por questão) no sistema de recursos e, ao final do processo, imprimir o formulário do protocolo dos recursos (formulário único) e o boleto bancário.
- 8.5 Para protocolar o questionamento, o candidato deverá fazer o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 15,00 (quinze reais). O candidato deverá fazer um único pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) independente do número de itens ou



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- questões a serem impugnados. O simples agendamento não é suficiente para a efetivação do pagamento para a solicitação de recurso.
- 8.6 O recurso deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Núcleo de Concursos da UFPR, localizada no Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540, Juvevê, CEP 80035-050, Curitiba – PR, nos dias 05 e 06 de julho de 2010, das 8h30min às 17h30min e deve ser acompanhado da cópia do comprovante de pagamento.
- 8.7 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos questionamentos que não apresentarem a cópia do comprovante de pagamento, não estiverem redigidos no formulário específico, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.
- 8.8 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos questionamentos relativos ao preenchimento do cartão resposta.
- 8.9 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos a partir do dia 15 de julho de 2010.
- 8.10 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
- 8.11 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 8.12 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.13 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de pontos das provas.
- 8.14 O gabarito definitivo das questões objetivas será divulgado no *site* [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir do dia 16 de julho de 2010.

**9 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**

- 9.1 Para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS, MECÂNICO e MESTRE DE OBRAS, serão considerados **APROVADOS** os candidatos que obtiverem **nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero)** pontos na Prova Objetiva de Conhecimentos, considerando-se os critérios de desempate conforme o item 9.5.
- 9.2 Para os cargos de TRABALHADOR BRAÇAL e MOTORISTA, serão considerados **APROVADOS E CLASSIFICADOS** para a próxima fase, os **100 (cem)** candidatos melhores colocados e para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS serão **APROVADOS E CLASSIFICADOS** para a próxima fase os **50 (cinquenta)** melhores colocados. A nota para todos os cargos na prova objetiva de conhecimentos terá que ser igual ou superior a **5,0 (cinco vírgula zero)** para a classificação, considerando-se os critérios de desempate conforme o item 9.5.
- 9.3 O resultado da prova objetiva de conhecimentos, dos candidatos que obtiveram a nota mínima exigida, será divulgada na Internet [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia 16/07/2010, quando haverá convocação dos candidatos aprovados e classificados para a prova prática e/ou de aptidão física conforme estabelecido em cada cargo.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- 9.4 A classificação na prova objetiva de conhecimentos se dará por ordem decrescente da nota obtida e através de desempate para os candidatos em igualdade de condições nas notas alcançadas.
- 9.5 **Para a realização do desempate serão utilizados os seguintes critérios:**
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
  - b) tiver maior nota obtida nas questões de Conhecimento Específico, quando for o caso;
  - c) persistindo, ainda, a igualdade de condições entre os candidatos, o critério a ser utilizado será o de maior idade (dia, mês e ano).

**10 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS**

- 10.1 Para os cargos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, FISCAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS, MECÂNICO e MESTRE DE OBRAS, a relação classificatória final dos aprovados será divulgada no site do NC [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e no Diário Oficial do Município [www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br](http://www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br) a partir do dia 16/07/10 em três listas, uma contendo os nomes de todos os candidatos aprovados, a outra dos que se declararam pretos e pardos e, uma terceira, dos portadores de deficiência.
- 10.2 Para os candidatos aos cargos de TRABALHADOR BRAÇAL, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, aprovados e classificados na prova objetiva de conhecimentos, conforme item 9.2 serão convocados para a 2ª fase (prova de aptidão física e/ou prática) no site do NC [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e no Diário Oficial do Município [www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br](http://www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br), a partir do dia 16/07/10.
- 10.3 O Edital de Homologação do Concurso com a relação de todos os candidatos aprovados e classificados será divulgado a partir do dia 23/08/2010 em 03(três) listas, uma contendo os nomes de todos os candidatos aprovados e classificados, a outra dos que se declararam negros ou pardos e uma terceira dos portadores de deficiência.
- 10.4 Para conhecimento do desempenho, os candidatos deverão acessar o site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) digitar o número de seu CPF e a sua senha individual fornecida no momento da inscrição.

**11 DAS PROVAS PRÁTICAS**

- 11.1 Para os cargos de TRABALHADOR BRAÇAL, MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, haverá prova prática específica, nos seguintes termos:
- 11.1.1 Os candidatos ao cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, classificados conforme dispõe o item 10.2, serão submetidos ao Teste de Aptidão Física, conforme o especificado no item 12 e no Anexo III deste Edital.
- 11.1.2 Os candidatos ao cargo de MOTORISTA, classificados conforme dispõe o item 10.2, serão submetidos à prova de aptidão específica, de caráter eliminatório, que consistirá em dirigir veículo equivalente a Carteira de Habilitação "D".
- 11.1.3 Os candidatos ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS e IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, classificados conforme dispõe o item 10.2, serão submetidos à prova de aptidão específica, de caráter eliminatório, que consistirá no manuseio das máquinas e maquinários.
- 11.1.3.1 No dia da prova de aptidão específica, o candidato irá manusear o maquinário de sua preferência. Porém, caso aprovado, esse candidato poderá manusear outros tipos de máquinas de acordo com a necessidade da Administração, sendo que para isso receberá o treinamento específico.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**12        DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA E SUA REGULAMENTAÇÃO**

- 12.1 Os candidatos ao cargo de TRABALHADOR BRAÇAL serão submetidos ao teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, conforme o especificado no Anexo III deste Edital.
- 12.2 Somente os candidatos terão acesso ao local da prova de Aptidão física, sendo vedado o acesso de familiares e outras pessoas estranhas às atividades da prova.
- 12.3 A relação contendo o nome, local, dia e horário, dos candidatos que realizarão os testes de aptidão física, será divulgada no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir do dia 16 de julho de 2010, conforme o item 10.2 deste Edital.
- 12.4 A identificação correta do local de aplicação dos testes de aptidão física e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato
- 12.5 Não haverá segunda chamada ou banca especial para os testes de aptidão física, importando a ausência do candidato na sua eliminação do concurso;
- 12.6 Não haverá realização dos testes de aptidão física fora do horário e local previamente estipulado.
- 12.7 O candidato que for considerado inapto em um dos testes, ficará impedido de realizar os testes subseqüentes, devendo retirar-se do local.
- 12.8 Os candidatos deverão apresentar-se para a prova de aptidão física munidos da seguinte documentação e vestimenta:
- 12.8.1 Comprovante de ensalamento;
- 12.8.2 Documento original de identidade;
- 12.8.2.1 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que tenha se apresentado no local de seu ensalamento e que seja possível verificar seus dados junto ao Núcleo de Concursos / UFPR antes da hora marcada para início dos testes.
- 12.8.3 Atestado médico, conforme modelo no Anexo IV deste edital, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido à prova de aptidão física.
- 12.8.3.1 Somente será submetido à prova de aptidão física o candidato que estiver de posse do atestado médico original, em papel timbrado e com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa há 15 (quinze) dias da realização da prova de aptidão física. Caso não apresente o devido atestado, o candidato será considerado "inapto" ou desclassificado.
- 12.8.4 Trajes adequados: camiseta, calção ou calça de agasalho e calçando tênis.
- 12.9 Na prestação da prova de aptidão física o candidato deverá assinar a lista de presença, sob pena de ser considerado ausente.
- 12.10 Os Testes de Aptidão Física serão aplicados em 01 (um) dia, devendo ser viabilizada a aplicação para cada candidato num período máximo de 120 (cento e vinte) minutos em relação ao primeiro teste, sendo que a seqüência dos testes será:
- 12.10.1 Teste da Barra Fixa (masculino e feminino);
- 12.10.2 Teste de Dinamometria Dorsal (masculino e feminino);
- 12.10.3 Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – "Abdominal" (masculino e feminino)
- 12.10.4 Teste de Corrida de Vai-e-Vem em 20 Metros – Teste de Léger (masculino e feminino).
- 12.11 Para aprovação na prova de aptidão física o candidato deverá ser considerado APTO em todas as provas cumprindo o padrão mínimo exigido conforme o Anexo III.
- 12.12 O resultado de cada teste, APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato, no término da aplicação dos mesmos, quando o candidato deverá tomar ciência do resultado.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- 12.13 A cada teste realizado o candidato que for considerado INAPTO estará sumariamente eliminado do concurso.
- 12.14 Os procedimentos para a realização dos testes estão especificados no Anexo III deste edital.
- 12.15 Não caberá ao Núcleo de Concursos ou à Prefeitura do Município de Araucária, nenhuma responsabilidade com acidentes que possam ocorrer com o candidato durante e após a execução dos testes.
- 12.16 Estará automaticamente excluído do concurso o candidato que:
  - 12.16.1 Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova de aptidão física ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - 12.16.2 For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova de aptidão física, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - 12.16.3 O candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - 12.16.4 Deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução dos testes;
  - 12.16.5 Apresentar condição física, psíquica ou orgânica, mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada;
  - 12.16.6 Vier a acidentar-se em qualquer um dos testes e não puder finalizar esta fase.
- 12.17 Para esta fase não será concedido direito à revisão e/ou recurso dos Testes de Aptidão Física.
- 12.18 Caberá ao GEPA do NC/UFPR decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a execução dos Testes.
- 12.19 Os Testes serão todos aplicados por profissionais de Educação Física, eventualmente auxiliados por acadêmicos do mesmo curso.
- 12.20 Caberá ao candidato(a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este edital, dos testes relacionados no item 12.10. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos Testes exigidos.
- 12.21 A relação com o resultado da prova de aptidão física, com a situação de APTO, INAPTO, será divulgada no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

**13 DO EXAME MÉDICO E DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

- 13.1 O candidato quando convocado para nomeação deverá, obrigatoriamente, submeter-se à Avaliação Física e Psicológica, compatível com o exercício do cargo, **em caráter eliminatório**, a ser efetuada pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos - Departamento de Saúde Ocupacional do Município de Araucária, em local e horário previamente designados, ou se for de sua conveniência, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Araucária.
  - 13.1.1 A Avaliação Física e Psicológica poderá utilizar-se de todos os recursos disponíveis para avaliação da aptidão ao cargo, conforme anexo IV da Lei Municipal nº 1.704/2006.
  - 13.1.2 O candidato deverá apresentar todos os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas.
  - 13.1.3 Para a realização do exame médico o candidato deverá apresentar-se munido do resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, nos termos do item 13.1.3.4.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- 13.1.3.1 Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- 13.1.3.2 Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- 13.1.3.3 Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- 13.1.3.4 Preventivo de Câncer de Colo do Útero realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.
- 13.1.4 O médico poderá, se necessário, solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelo candidato.
- 13.1.4.1 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulados para a avaliação.
- 13.1.5 Após a realização do exame médico, o candidato receberá o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de Apto ou Inapto.
- 13.1.5.1 Será considerado INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes no anexo IV da Lei Municipal nº 1.704/2006.
- 13.2 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:
  - 13.3.1 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;
  - 13.3.2 O não comparecimento na data e local agendado para a avaliação.
  - 13.3.3 Prestar declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
- 13.4 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO OU CONTRA-INDICADO para o cargo.
  - 13.4.1 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.
  - 13.4.2 O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.
  - 13.4.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação da Avaliação Psicológica.
  - 13.4.4 Será facultado ao candidato considerado CONTRA-INDICADO, e somente a este, solicitar o resultado da Avaliação por meio de entrevista devolutiva, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data da avaliação, no protocolo geral do Paço Municipal. A entrevista devolutiva ocorrerá em até 8 (oito) dias úteis da data do protocolo, devendo o candidato vir acompanhado de um psicólogo.

**14 DA NOMEAÇÃO**

- 14.1 A Nomeação do Candidato ao cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos básicos para a investidura constante deste Edital e da legislação vigente.
- 14.2 A Nomeação seguirá, rigorosamente, à ordem classificatória no Concurso e atenderá ao requisito de Aprovação em Exame de Saúde Física e Mental constituído de avaliação médica e psicológica a ser efetuado pelo órgão competente do Município, como consta do item 13 do presente Edital.
- 14.3 Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- 14.4 No decurso desses 10 (dez) dias úteis de convocação para a Nomeação, o Candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar na Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Araucária, comprovando a idade mínima de 18 (dezoito) anos até essa data, sob pena de eliminação sumária e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis, devendo ainda apresentar os documentos abaixo relacionados, em fotocópias autenticadas:
- a) Carteira de Identidade;
  - b) C.P.F. em plena validade;
  - c) Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida, em plena validade, para os aprovados no Cargo de Motorista (categoria D) e Operador de Máquinas Rodoviárias e Implementos Agrícolas (categoria C);
  - d) PIS/PASEP;
  - e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
  - f) Certificado de Reservista;
  - g) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
  - h) Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo(a));
  - i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
  - j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
  - k) Diploma e/ou Certificado de conclusão do curso específico;
  - l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
  - m) 02 (duas) foto 3x4, recente;
  - n) Declaração de bens;
  - o) Atestado de antecedentes criminais;
  - p) Certidão Negativa de tributos e protestos;
  - q) Comprovante de endereço.
- 14.5 Prevalece o prescrito no art. 37, inciso XVI, alínea “a”, “b” e “c” e inciso XVII da Constituição Federal, para o caso de acúmulo de cargos.
- 14.6 O Candidato classificado e desde que observado o número de vagas existentes, será convocado para a posse, quando então, se for de sua conveniência e dentro do prazo ali constante, poderá requerer o seu deslocamento para o final de lista, uma única vez, mediante pedido a ser efetuado em formulário próprio, fornecido pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- 15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 15.1 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova em qualquer uma das fases. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre datas, locais e horários de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- 15.2 Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.
- 15.3 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Concurso Público, deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
- 15.4 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- 15.5 O Núcleo de Concursos poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de provas, devendo os candidatos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo Núcleo de Concursos, sem necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.
- 15.6 A inexatidão de Declarações e/ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.
- 15.7 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.
- 15.8 O prazo de validade do presente Concurso é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação de sua homologação no Diário Oficial do Município de Araucária, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
- 15.9 A classificação no presente Concurso não assegura ao Candidato aprovado o direito de ingresso automático no Serviço Público Municipal de Araucária, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.
- 15.10 O Candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante a Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Araucária, sendo considerada como recebida a correspondência remetida para o endereço fornecido no Formulário de Inscrição, por ele preenchido, mesmo que devolvida pelo Correio.
- 15.11 As Certidões de Aprovação e Classificação dos Candidatos do presente Concurso somente serão fornecidas durante o período de vigência do mesmo, através de requerimento efetivado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos do Município de Araucária.
- 15.12 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.
- 15.13 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Decreto nº 23.382/2010.
- 15.14 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Araucária, no site [www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br](http://www.diariooficial.araucaria.pr.gov.br).

Prefeitura do Município de Araucária, 17 de maio de 2010.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**AIRTON MOREIRA PINTO**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO**

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**A) JORNADA DE TRABALHO**

Carga horária semanal: 40 horas

**B) PRÉ-REQUISITOS**

Escolaridade: Ensino Fundamental completo

Conhecimentos Específicos: conhecimentos básicos em informática

**C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Desempenhar tarefas de digitação, redação, organização de arquivos, cadastro, secretariar as mais diversas comissões de trabalho, fazer atas, elaborar ofícios, cartas, etc.

**D) DESCRIÇÃO DETALHADA**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; fornecer e receber informações sobre processos conforme determinação interna, prestar informações sobre a movimentação dos processos; tratar de documentos variados, cumprir todo o procedimento necessário referentes à documentação, preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais administrativos; e executar demais atividades correlatas.

**E) ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES**

**a) Requisitos Físicos**

O trabalho é executado essencialmente sentado, parado, ereto e ocasionalmente em pé. Exige destreza e coordenação manual, bem como equilíbrio estático e resistência à fadiga física e mental. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral, capacidade funcional dos membros superiores e inferiores, aparelhos respiratório e circulatório em boas condições.

**b) Requisitos Mentais**

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.

Cognitivo/Psicomotor: Atenção concentrada, atenção difusa, capacidade de lidar com números, percepção visual, capacidade de observação, percepção de detalhes, percepção auditiva e destreza digital.

Comportamental: O trabalho requer subordinação a normas; resistência a frustração, flexibilidade ocupacional, capacidade de trabalhar em equipe, capacidade de organização e cooperação.

**CARGO: FISCAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS**

**A) JORNADA DE TRABALHO**

Carga horária semanal: 40 horas.

**B) PRÉ-REQUISITOS.**

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

**C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Fiscaliza atividades e obras rodoviárias, vistoria local de atividades e obras, analisar tecnicamente a execução dos projetos rodoviários, verifica dados geográficos e cartográficos, verifica o cumprimento das exigências legais e técnicas, verifica equipamentos e sistemas de controle ambiental no local da obra, verifica características organolépticas do produto, verifica condições sanitárias do local e das instalações no local da obra.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**D) DESCRIÇÃO DETALHADA**

Verifica a execução da obra rodoviária em questão, acompanha o trabalho da equipe sob sua fiscalização, coleta material para análise, atende situações de emergência, acompanha o desembargo de obras e atividades, toma providências para minimizar impactos de acidentes ambientais, verifica equipamentos e sistemas de controle ambiental e sanitário, verifica características organolépticas do produto, planeja a execução da obra, preenche relatório quanto à execução da obra, elabora o relatório de horas trabalhadas da sua equipe de trabalho, demonstra imparcialidade, demonstra paciência, demonstra bom senso, desenvolver a criatividade, ter postura adequada, ter capacidade avaliativa, gerencia o tempo, apresenta acuidade visual e espacial, demonstra capacidade de comunicação, trabalho em equipe e executa demais atividades correlatas.

**E) ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES**

**a) Requisitos Físicos**

O trabalho é executado em pé, parado, deambulando, eventualmente sentado. Necessita constantemente de percepção visual e auditiva. Faz uso da voz. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

**b) Requisitos Mentais**

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.

Cognitivo/Psicomotor: percepção visual e auditiva, capacidade de expressão verbal e escrita, atenção difusa, capacidade de observação e capacidade de julgamento.

Comportamental: O trabalho requer impor e sustentar limites e normas, tomar decisão, possuir discernimento, postura profissional adequada, senso de responsabilidade, facilidade no contato interpessoal e probidade.

**CARGO: MECÂNICO**

**A) JORNADA DE TRABALHO**

Carga horária semanal: 40 horas.

**B) PRÉ-REQUISITOS**

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Curso Profissionalizante em mecânica de manutenção de veículos automotor superior a quatrocentas horas-aulas.

**C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Elaborar planos de manutenção, realizam manutenções de motores, sistemas e parte de veículos automotores, substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos, trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

**D) DESCRIÇÃO DETALHADA**

Diagnosticar falhas de funcionamento ao veículo, interpretar desenhos e normas técnicas, preencher ordem de serviço, orçar serviços de manuais e por computador, estimar tempo de execução, preencher requisição de material, identificar o trabalho a ser realizado, confirmar plano de manutenção com a chefia, orientar o servidor no uso correto do veículo, selecionar ferramental de acordo com o trabalho, efetuar limpeza geral, desmontar o motor, conferir peças no recebimento, controlar dimensional das peças, enviar peças para retificação, instalar motor no veículo, montar motor, ajustar válvulas no motor, identificar tipos de transmissão e funcionamento, remover sistemas de transmissão, efetuar ajustes de montagem na transmissão, limpar filtros de transmissão, instalar sistemas de transmissão no veículo, ajustar componentes mecânicos elétricos e hidráulicos, regular freios, sangrar sistema de freios, drenar filtros da linha de transmissão, interpretar diagramas eletrônicos, regular sistema de ignição e injeção, ajustar cubos de rodas, regular altura da suspensão, balançar rodas, lubrificar articulação da suspensão, alinhar sistema de direção, substituir braços do sistema, ajustar componentes pneumáticos, trocar peças com defeitos de fabricação, trocar peças por tempo de



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

uso, substitui agregados tais como compressor, alternador, bomba d'água, trocar filtros e lubrificantes, trocar peças do sistema de escapamento, trocar fluídos hidráulicos, trocar sistema de embreagem, desmontar sistema de transmissão, trocar válvula injetora, trocar componentes eletrônicos, trocar buchas, trocar amortecedores, trocar barras estabilizadores e hastes de reação, trocar molas, trocar tensores, trocar válvulas pneumáticas, trocar buchas, trocar terminais esféricos(pivôs), trocar rolamentos de rodas, trocar componentes da unidade hidráulica, trocar sensores térmicos, trocar mangueiras, correias e polias, trocar vedantes de óleo e água, reparar unidade hidráulica, reparar bomba d'água, reparar sistema elétrico, testar sistema eletroeletrônicos do freio ABS, realizar teste de funcionamento do sistema de arrefecimento, realizar teste de emissão de poluentes, identificar áreas de risco, descartar peças, componentes, fluidos e lubrificantes, segundo normas ambientais, vestir equipamentos de proteção individual, trabalhar com atenção seletiva e executar demais atividades correlatas.

**E) ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES**

**a) Requisitos Físicos**

O trabalho é executado em pé, parado, deambulando em curtas distâncias, curvado, agachado. Necessita constantemente de boa acuidade visual, para curtas e médias distâncias. Necessita de força segmentar para membros superiores. Usa as mãos com destreza e coordenação manual e viso-manual. Desloca-se na horizontal transportando e ou tracionando peso. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

**b) Requisitos Mentais**

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.

Cognitivo/Psicomotor: Atenção concentrada, percepção visual, coordenação psicomotora global, destreza manual.

Comportamental: O trabalho requer organização, responsabilidade, tolerância à frustração, capacidade de observação, controle dos impulsos, capacidade de trabalhar em equipe, compreensão e expressão oral e escrita adequada, submissão às normas e hierarquia.

**CARGO: MESTRE DE OBRAS**

**A) JORNADA DE TRABALHO**

Carga horária semanal: 40 horas.

**B) PRÉ-REQUISITOS.**

Escolaridade: Ensino Fundamental completo.

Conhecimentos específicos: Qualificação profissional básica entre duzentas até quatrocentas horas.

**C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Supervisionar trabalhadores em canteiros de obras civis, controlar recursos produtivos da obra, administrar o cronograma da obra, elaborar documentação técnica em canteiros de obras civis.

**D) DESCRIÇÃO DETALHADA**

Supervisiona equipe de trabalhadores da construção civil, elabora documentação técnica, controla recursos produtivos da obra tais como arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos; controla padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orienta o fluxo e movimentação de materiais, adota medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra, administra o cronograma da obra e executa demais atividades correlatas.

**E) ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES**

**a) Requisitos Físicos**

O trabalho é executado em pé, parado, deambulando, eventualmente sentado. Necessita constantemente de percepção visual e auditiva. Faz uso da voz. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**b) Requisitos Mentais**

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.

Cognitivo/Psicomotor: percepção visual e auditiva, capacidade de expressão verbal e escrita, atenção difusa, capacidade de observação e capacidade de julgamento.

Comportamental: O trabalho requer impor e sustentar limites e normas, tomar decisão, possuir discernimento, postura profissional adequada, senso de responsabilidade, facilidade no contato interpessoal e probidade.

**CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL**

**A) JORNADA DE TRABALHO**

Carga horária semanal: 40 horas.

**B) PRÉ-REQUISITOS.**

Escolaridade: Alfabetizado.

**C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Executar todo tipo de trabalho braçal que demande força e resistência física, tais como transportar e descarregar pesos em geral, cavar, capinar, roçar, reparar e auxiliar em todo tipo de trabalho.

**D) DESCRIÇÃO DETALHADA**

Executar todo tipo de trabalho braçal, tais como transportar materiais diversos, embalar, descarregar materiais diversos, capinar, roçar, cavar utilizando diversos equipamentos, operar roçadeiras, plantar manualmente, reformar pontes, reformar cercas, cercar área de plantio, escolher mudas, separar animais, marcar animais, alimentar animais, recolher animais, higienizar animais, medir animais, podar plantas, cobrir frutos e plantas, irrigar plantação, montar viveiros, transplantar mudas, plantar cercas vivas, furar cisternas, abrir valas, auxiliar na montagem de instalação hidráulica e elétrica, limpar e amolar ferramentas, demonstrar força e resistência física e executar demais atividades correlatas.

**E) ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES:**

**a) Requisitos Físicos**

O trabalho é executado em pé, parado, deambulando em curtas distâncias, curvado, agachado. Necessita de percepção visual e auditiva. Desloca-se na horizontal e ou na vertical, transportando e ou tracionando peso. Necessita, constantemente, de dispêndio de força segmentar para os membros superiores. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral, pois o trabalho expõe a posturas incorretas, carregamento e tracionamento de peso, bem como tarefas basicamente externas com exposição à intempéries.

**b) Requisitos Mentais**

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio inferior.

Cognitivo/Psicomotor: Atenção concentrada e difusa, percepção visual e auditiva, orientação espaço temporal, coordenação motora ampla.

Comportamental: O trabalho requer controle adequado dos impulsos, submissão às normas e hierarquia, capacidade para trabalhar em equipe.

**CARGO: MOTORISTA**

**A) JORNADA DE TRABALHO**

Carga horária semanal: 40 horas.

**B) PRÉ-REQUISITOS**

Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

Conhecimentos Específicos: Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo Categoria "D".



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE MOTORISTA DE CAMINHÃO**

Transportar, coletar e entregar cargas em geral, guincham, destombam e removem veículos avariados e prestam socorro mecânico. Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem, também operar equipamentos, realizar inspeções, reparar veículos, vistoriar cargas, verificar documentação de veículos e cargas. Definem rotas e asseguram regularidade do transporte. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

**D) DESCRIÇÃO DETALHADA DE MOTORISTA DE CAMINHÃO**

Transportar produtos envasados em caminhão baú, corroceria e sider, transportar cargas em veículos especiais, transportar líquidos em caminhão tanque, transportar produtos minerais em caçamba, transportar concreto em caminhão betoneira, transportar carga excedente em veículo específico, coletar mercadorias e entregá-las, transportar máquinas pesadas, selecionar veículos por carga, inspecionar o veículo com relação aos componentes necessários ao seu funcionamento adequados tais como: água, óleo, pneus, etc. Dominar noções básicas de mecânica e de primeiros socorros, trajar-se adequadamente, inspecionar as ferramentas obrigatórias, identificar ruídos estranhos do veículo, verificar o funcionamento das partes elétricas e latarias, realizar manutenção preventiva, isolar área de descarga com cones, operar equipamentos de incêndio, sinalizar local de acidente, controlar descarga de concreto, conferir bens e acessórios disponíveis no interior do veículo, montar relatório de sinistros e executar demais atividades correlatas.

**E) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE MOTORISTA DE CARRO LEVE**

Dirigir veículos, inclusive ambulâncias, transportar pessoas, cargas, realizar verificações e manutenções básicas do veículo, manobrar veículos, usar equipamentos e dispositivos especiais, receber e entregar correspondências.

**F) DESCRIÇÃO DETALHADA DE MOTORISTA DE CARRO LEVE**

Checar indicações dos instrumentos do painel, ajustar bancos e retrovisores, detectar problemas mecânicos, identificar sinais sonoros, luminosos e visuais, buscar local seguro em caso de perigo, conduzir veículos com problemas mecânicos com autorização superior, evitar paradas bruscas, reduzir velocidade em caso de chuva ou neblina, isolar veículo em caso de emergência ou situações anormais, destravar portas do veículo somente em local seguro, cumprir ordens de serviço, devolver objetos esquecidos no interior do veículo, calcular distância do local de destino, aplicar procedimentos de primeiros socorros, utilizar maca a vácuo, rígida ou telescópica, auxiliar médico, enfermeiro ou paramédico em emergência na ambulância, auxiliar deficiente, gestantes, idosos e crianças no embarque e desembarque, liberar embarque e desembarque em local seguro e permitido, alterar itinerário em situações de risco ou emergência, consultar guias e mapas, manusear cargas, acondicionar carga no veículo, controlar numeração do lacre do material transportado (biológico e de valor), verificar condições físicas da carga, embarcar produtos embalados, conferir a quantidade dos bens a serem transportados, selecionar veículo de acordo com a capacidade licenciada, identificar avarias no veículo, verificar nível do combustível, abastecer o veículo, manter sempre limpo o veículo interna e externamente, verificar estado dos pneus, testar sistema elétrico, esterilizar veículo, testar sistema de freios, conferir equipamentos obrigatórios do veículo, trocar óleos, acompanhar prazos ou quilometragem para revisões periódicas, providenciar revisões periódicas, trocar pneus, executar pequenos reparos mecânicos, conferir dados para entrega de mercadorias e execução de serviços, efetuar prestação de contas, notificar autoridades em casos de emergência e situações especiais, informar aos responsáveis sobre problemas mecânicos no veículo, acionar sinais luminosos e sonoros, informar à central de atendimento sobre a composição da equipe de plantão (ambulância), solicitar socorro mecânico, portar identificação individual ou funcional em local visível, relatar ocorrências durante a realização do trabalho, relatar atrasos, avisar extravios, furtos ou avaria de carga, prestar informações gerais aos passageiros, zelar pelo material transportado, agir com ética, manter-se atualizado, zelar pela segurança dos ocupantes do veículo, trabalhar em equipe, cumprir horários e escalas de trabalho, respeitar leis de trânsito, dirigir defensivamente, manter-se calmo, demonstrar noções básicas de mecânica de veículos, efetuar cálculos matemáticos básicos e executar demais atividades correlatas ao cargo.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**G) ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES**

**a) Requisitos Físicos**

O trabalho é executado sentado. Necessita constantemente, de boa acuidade visual para curtas, médias e longas distâncias. Exige discriminação de cores e movimentos. Realiza movimentos dissociados para membros superiores e inferiores com coordenação motora e rapidez de reação. Necessita de percepção e discriminação auditiva. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

**b) Requisitos Mentais**

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.

Cognitivo: atenção concentrada e difusa, percepção visual e auditiva, capacidade para discriminar detalhes e cores, coordenação viso-manual, orientação espaço temporal, rapidez de raciocínio e reação.

Comportamental: O trabalho requer controle adequado dos impulsos, bom relacionamento interpessoal, bom limiar de tolerância a situações adversas (espera, congestionamentos, ruídos, etc.), disciplina, e cooperação.

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**A) JORNADA DE TRABALHO**

Carga horária semanal: 40 horas.

**B) PRÉ-REQUISITOS**

Escolaridade: no mínimo a 4ª série do ensino fundamental, curso de formação básica de qualificação profissional na operação dos equipamentos conforme legislação em vigor e registro na carteira de trabalho (ou documento equivalente) que comprove a atividade na função com no mínimo 01(um) ano de atividade.

Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “C”.

**C) DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Opera diversos tipos de máquinas pesadas como motoniveladoras, compactador, tratores agrícolas, pa carregadeiras, retroescavadeiras e demais equipamentos para construção de estradas e rodovias.

**D) DESCRIÇÃO DETALHADA**

Remove solo e material orgânico “bota fora”, drenam solos e executam construção de aterros, conferir níveis de óleos, combustíveis e água enfim funcionamento completo do maquinário sob sua responsabilidade, verifica as condições do material rodante, drena água do reservatório (ar e combustível), verifica o funcionamento do sistema hidráulico e elétrico, identifica pontos de lubrificação, completa o volume de graxa nas articulações, verificar as condições dos acessórios do maquinário, resfriar máquina, relatar ocorrências de serviço, verificar tipo de solo, carregar caçamba, verificar marcação da topografia, instalar manilhas e canaletas para drenagem, abrir valas para montagem de colchão drenante, nivelar o solo conforme cota de projeto, compactar capa de pavimentação com rolo compressor, aplicar capa de pavimentação e executar demais atividades correlatas a função.

**E) ANÁLISE E ESPECIFICAÇÕES**

**a) Requisitos Físicos**

O trabalho exige capacidade funcional dos membros superiores e inferiores, aparelhos circulatório e respiratório em boas condições, destreza e coordenação viso-manual, equilíbrio estático, resistência física, acuidade visual e auditiva. Exige boas condições ortopédicas e físicas em geral.

**b) Requisitos Mentais**

Intelectual: Igual ou superior ao nível médio.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

Cognitivo/Psicomotor: Atenção concentrada, percepção visual, coordenação psicomotora global, destreza manual.

Comportamental: O trabalho requer organização, responsabilidade, capacidade de observação, controle dos impulsos, capacidade de trabalhar em equipe, submissão às normas e hierarquia.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

ANEXO II  
PROGRAMAS PARA OS CARGOS

**CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**Português**

- Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios).
- Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**Raciocínio Lógico**

Com base em conjuntos, números, sequências e formas geométricas, as questões de raciocínio lógico avaliarão:

- Determinação do elemento, ou elementos, que satisfazem a uma dada regra.
- Completamento e análise de sequências através de sua lei de formação.
- Análise e construção de figuras por meio de propriedades de suas partes.
- Ordenação dos elementos de um grupo através de uma qualidade comum a esses elementos.

**Matemática**

- Sistema de numeração decimal.
- Regra de três.
- Sistema de medidas.
- Média aritmética simples.
- Porcentagem.

**Conhecimentos gerais e atualidades**

- Acontecimentos relevantes divulgados pela imprensa sobre o Brasil, o Paraná e a Região Metropolitana de Curitiba.

**Informática**

- Conhecimentos básicos de editor de texto – Word.
- Conhecimentos básicos de editor de planilhas eletrônicas – Excel.
- Conhecimentos básicos de Internet e Intranet.

**CARGO: MESTRE DE OBRAS**

**Português**

- Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios).
- Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**Raciocínio Lógico**

Com base em conjuntos, números, sequências e formas geométricas, as questões de raciocínio lógico avaliarão:

- Determinação do elemento, ou elementos, que satisfazem a uma dada regra.
- Completamento e análise de sequências através de sua lei de formação.
- Análise e construção de figuras por meio de propriedades de suas partes.
- Ordenação dos elementos de um grupo através de uma qualidade comum a esses elementos.

**Matemática**

- Sistema de numeração decimal.
- Regra de três.
- Sistema de medidas.
- Média aritmética simples.
- Porcentagem.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**Conhecimentos gerais e atualidades**

- Acontecimentos relevantes divulgados pela imprensa sobre o Brasil, o Paraná e a Região Metropolitana de Curitiba.

**Conhecimento específico**

1. Interpretação de projetos. 2. Fundações. 3. Estruturas de concreto, madeira e metálicas. 4. Instalações elétricas, de telefonia e lógica. 5. Instalações hidrossanitárias, de águas pluviais e gás. 6. Organização e gestão do canteiro de obras. 7. Gestão de resíduos na construção civil. 8. Orçamentos e cronogramas de obras. 9. Técnicas construtivas, materiais e ferramental para construção civil.

**CARGO: FISCAL DE OBRAS RODOVIÁRIAS**

**Português**

- Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios).
- Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**Raciocínio Lógico**

Com base em conjuntos, números, sequências e formas geométricas, as questões de raciocínio lógico avaliarão:

- Determinação do elemento, ou elementos, que satisfazem a uma dada regra.
- Completamento e análise de sequências através de sua lei de formação.
- Análise e construção de figuras por meio de propriedades de suas partes.
- Ordenação dos elementos de um grupo através de uma qualidade comum a esses elementos.

**Matemática**

- Sistema de numeração decimal.
- Regra de três.
- Sistema de medidas.
- Média aritmética simples.
- Porcentagem.

**Conhecimentos gerais e atualidades**

- Acontecimentos relevantes divulgados pela imprensa sobre o Brasil, o Paraná e a Região Metropolitana de Curitiba.

**Conhecimento específico**

1. Interpretação de projetos. 2. Fundações. 3. Estruturas de concreto, madeira e metálicas. 6. Organização e gestão do canteiro de obras. 7. Gestão de resíduos na construção civil. 8. Orçamentos e cronogramas de obras. 9. Técnicas construtivas, materiais e ferramental para construção civil.

**CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL**

**Português**

- Compreensão de textos informativos: notícias e reportagens.
- Compreensão de textos que contenham instruções simples: manuais, ordens de serviço, folhetos.

**Matemática**

- As quatro operações;
- Sistema de medidas.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**Conhecimentos gerais e atualidades**

- Acontecimentos relevantes divulgados pela imprensa sobre o Brasil, o Paraná e a Região Metropolitana de Curitiba.

**CARGO: MOTORISTA**

**Português**

- Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios).
- Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**Matemática**

- Sistema de numeração decimal.
- Regra de três.
- Sistema de medidas.
- Média aritmética simples.
- Porcentagem.

**Conhecimentos gerais e atualidades**

- Acontecimentos relevantes divulgados pela imprensa sobre o Brasil, o Paraná e a Região Metropolitana de Curitiba.

**Conhecimento específico**

- Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos.
- Controle das condições de funcionamento do veículo, troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico, etc e encaminhamento ao serviço especializado, quando for o caso. Direção defensiva.
- Primeiros Socorros.

**CARGO: MECÂNICO**

**Português**

- Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios).
- Domínio da norma do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase e períodos complexos, uso do vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

**Matemática**

- Sistema de numeração decimal.
- Regra de três.
- Sistema de medidas.
- Média aritmética simples.
- Porcentagem.

**Conhecimentos gerais e atualidades**

- Acontecimentos relevantes divulgados pela imprensa sobre o Brasil, o Paraná e a Região Metropolitana de Curitiba.

**Conhecimento específico**

- Elementos de máquinas.
- Lubrificação.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

- Noções de eletro-técnica.
- Gestão da Manutenção: Manutenção Preventiva; Corretiva e Preditiva.
- Alinhamento e balanceamento de máquinas.
- Segurança e higiene do trabalho.
- Interpretação de desenhos e normas técnicas

**CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**Português**

- Compreensão de textos informativos: notícias e reportagens.
- Compreensão de textos que contenham instruções simples: manuais, ordens de serviço, folhetos.

**Raciocínio Lógico**

**Matemática**

- As quatro operações;
- Sistema de medidas.

**Conhecimentos gerais e atualidades**

- Acontecimentos relevantes divulgados pela imprensa sobre o Brasil, o Paraná e a Região Metropolitana de Curitiba.

**Conhecimento específico**

- Código Nacional de Trânsito, abrangendo os seguintes tópicos: administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, sinais de trânsito, condutores de veículos, infrações à legislação de trânsito.
- Controle das condições de funcionamento do veículo, troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico, etc e encaminhamento ao serviço especializado, quando for o caso. Direção defensiva.
- Primeiros Socorros.
- Funcionamento e utilização das seguintes máquinas: motoniveladoras, compactador, tratores agrícolas, pa carregadeiras, retroescavadeiras e demais equipamentos para construção de estradas e rodovias.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**ANEXO III**

**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**  
**PARA OS CANDIDATOS AO CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL**

- 1.1 Os Testes de Aptidão Física serão aplicados em 01 (um) dia, devendo ser viabilizada a aplicação para cada candidato num período máximo de 120 (cento e vinte) minutos em relação ao primeiro teste, sendo que a seqüência dos testes será:
- 1.1.1 Teste da Barra Fixa (masculino e feminino);
- 1.1.2 Teste de Dinamometria Dorsal (masculino e feminino);
- 1.1.3 Teste de Flexão de Quadril em 60 Segundos – “Abdominal” (masculino e feminino)
- 1.1.4 Teste de Corrida de Vai-e-Vem em 20 Metros – Teste de Léger (masculino e feminino).
- 1.2 O Teste de Capacitação Física será aplicado apenas para os candidatos considerados aptos, mediante apresentação no dia do teste físico de atestado médico, datado em período não superior a 15 dias anterior a aplicação dos testes e constando CRM do médico responsável.
- 1.3 Não será permitida ao candidato a realização dos testes sem a apresentação do atestado no início das provas físicas. Caso não apresente o devido atestado, o candidato será considerado “inapto” ou desclassificado.
- 1.4 O NC/UFPR e a Prefeitura do Município de Araucária isenta-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os(as) candidatos(as) durante e após a realização dos Testes.

**2 DO TESTE DE FORÇA MUSCULAR – TESTE DA BARRA FIXA**

**2.1 Objetivo:**

Avaliar a força muscular dos membros superiores e cintura escapular

**2.2 TESTE MASCULINO**

**2.2.1 Dos procedimentos para o teste masculino:**

A execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerá aos seguintes seqüenciais de ações:

- I – ao comando “preparar”, o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo;
- II – ao comando para iniciar, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até retornar a posição inicial;
- III – a contagem das execuções corretas levará em consideração:
- a) o movimento considerado completo apenas com a extensão dos cotovelos;
- b) a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução não será computada no desempenho do candidato.

Não será permitido:

- I – tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo, para tanto, permitida a flexão das pernas;
- II – receber qualquer tipo de ajuda física;
- III – utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;
- IV – apoiar o queixo na barra.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**2.2.2 Dos resultados para o teste masculino:**

O candidato deverá realizar no mínimo 3 (três) flexões completas para obter a pontuação mínima do teste. A não-execução de pelo menos 3 (três) flexões válidas caracterizará como inapto o candidato.

Quando não atingido o índice, será concedida uma segunda tentativa ao candidato, após 5 minutos, prevalecendo aquela em que obtiver a maior pontuação.

**2.3 TESTE FEMININO**

**2.3.1 Dos procedimentos para o teste feminino:**

A realização do Teste de Suspensão em Barra Fixa feminino obedecerá as seguintes ações:

- I – ao comando “preparar”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;
- II – ao comando de iniciar, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o avaliador da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição sendo que o avaliador avisará o tempo decorrido na execução.

Será proibido à candidata do sexo feminino quando da realização do Teste de Suspensão em Barra Fixa:

- I – após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- II – utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- III – ceder a sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra ou
- IV – apoiar o queixo na barra.

**2.3.2 Dos resultados para o teste feminino:**

A candidata deverá se manter por pelo menos 15 segundos na posição estática com o queixo acima da Barra. A permanência por tempo inferior a 15 segundos, caracterizará inaptidão da candidata.

Quando não atingido o índice na primeira tentativa, será concedida uma segunda tentativa a candidata, após 5 minutos, prevalecendo aquela em que obtiver a maior pontuação.

**3 TESTE DE FORÇA MUSCULAR – DINAMOMETRIA DORSAL**

**3.1 Objetivo**

Avaliar a força muscular da musculatura dorsal de tronco, através da contração muscular posterior de tronco em um único movimento finalizado com fase isométrica.

**3.2 Dos Procedimentos**

O candidato posicionar-se-á em pé sobre a plataforma do dinamômetro, deixando os joelhos completamente estendidos, o tronco levemente flexionado à frente. A posição das mãos, quando segurar na alavanca do dinamômetro, deverá estar em pronação.

Quando o candidato atingir esta posição, o avaliador solicitará que ele aplique a maior força muscular possível nos músculos da região lombar, deixando-a ereta.

Não é permitido ao candidato inclinar-se para trás ou realizar qualquer movimento adicional com as pernas e com os braços, como flexão dos joelhos e/ou dos cotovelos, durante a realização das ações musculares de tração lombar.

O candidato terá até três tentativas com descanso entre as execuções.



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**3.3 Dos Resultados**

Será dado pela carga máxima tracionada, sendo: 100 kgf para candidatos do sexo masculino e 85 kgf para candidatas do sexo feminino.

**4 TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL – RESISTÊNCIA MUSCULAR LOCALIZADA (MASCULINO E FEMININO)**

**4.1 Objetivo**

Medir indiretamente a resistência dos grupos musculares flexores que compõem a região do abdômen e quadril, através da realização do maior número possível de flexões de quadril/ abdominais em 60 segundos.

**4.2 Dos Procedimentos**

O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo aproximado de 90° (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito. As mãos devem permanecer em contato com o corpo durante toda a execução dos movimentos, bem como deve se garantir o contato entre braços e tronco, e se durante o teste o avaliado perder este contato não será considerada a flexão realizada nesta condição.

Os pés (tornozelos) são segurados por um colaborador fixando-os no solo durante toda a execução do teste. O afastamento entre os pés não deve exceder a largura do quadril.

A posição inicial para o exercício é quando o avaliado estiver com a parte média superior das escápulas apoiada no solo.

O teste é iniciado pelo comando do avaliador “Prepara! Já!” ou apito, havendo o acionamento concomitante do cronômetro, e finalizando com o comando “Pare!” ou apito final, e o respectivo travamento do cronômetro.

O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando a posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta, e não será considerada.

Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste é 60 (sessenta) segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.

Caso não atinja a marca mínima solicitada para aptidão no teste, será permitida até mais uma tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de no mínimo 01 (um) minuto entre uma tentativa e outra.

O teste será aplicado sobre colchonete em solo plano.

Poderá ser aplicado o teste de forma simultânea em grupos de até 6 (seis) candidatos.

Recomenda-se ao(s) avaliado(s) realizar(em) alongamentos e aquecimento inicial individualmente, para realização do teste, bem como observar se as flexões são realizadas de forma correta.

O movimento não executado completamente ou de forma incorreta, não será considerado, para efeitos de contagem.

**4.3 Resultado**

Será dado pelo número de flexões de quadril/abdominais corretas realizadas no tempo de 60 (sessenta) segundos.

O número de movimentos (flexões) executados corretamente em um minuto será o resultado obtido pelo avaliado. Quantidade mínima de flexões que o avaliado deverá executar: 25 abdominais para candidatos de sexo masculino e 20 abdominais para candidatas do sexo feminino.

**5 TESTE CORRIDA DE VAI-E-VEM EM 20 METROS - RESISTÊNCIA AERÓBICA (MASCULINO E FEMININO) .**



**Prefeitura do Município de Araucária**  
**Comissão Especial de Concurso – Nível Fundamental**

**5.1 Objetivo**

Medir indiretamente a resistência aeróbica devendo o avaliado percorrer de forma completa o estágio 6 (para homens) ou 5 (para mulheres), conforme protocolo de Léger, L.A. & Lambert, J.

**5.2 Dos Procedimentos**

A prova consiste em percorrer a distância de 20m entre os cones em ritmo cadenciado por fita cassete ou cd, conforme padrão estabelecido internacionalmente. Os estágios apresentam velocidades de deslocamento que devem ser mantidas por períodos com duração aproximada de 1 (um) minuto, conforme tabela abaixo:

Estágio	Velocidade (em Km/h)	Duração Total (em minutos)
1	8,5	1
2	9,0	2
3	9,5	3
4	10,0	4
5	10,5	5
6	11	6

O avaliado não poderá parar ou retirar-se da área de teste.

Será desclassificado o candidato que por três ocasiões alternadas ou consecutivas não conseguir acompanhar o ritmo de deslocamento pré-determinado pela emissão sonora entre a distância de 20 metros estabelecida pelos cones.

Apenas uma tentativa poderá ser feita.

Serão organizados grupos de até 12 (doze) avaliados, conforme possibilidade do terreno ou local de aplicação do teste.

O teste será iniciado no momento em que o avaliador determinar através do comando específico: "Prepara! Vai!", ou por apito. O início será concomitante com a orientação sonora. O teste será encerrado tão logo o candidato complete o estágio 6 para homens e 5 para mulheres.

Recomenda-se ao(s) avaliado(s) que realize(m) alongamentos e aquecimento inicial individualmente, visando à aplicação do teste.

Não se admitirá ao avaliado parar nem descansar durante o teste para depois reiniciar a prova.

Após o término do percurso recomenda-se ao avaliado não cessar bruscamente os movimentos, devendo trotar até o retorno de sua frequência cardíaca às condições próximas de normalidade.

**5.3 Resultados**

Será dado pelo estágio alcançado, sendo: estágio mínimo alcançado para candidatos do sexo masculino: 6 (seis) e estágio mínimo alcançado para candidatas do sexo feminino: 5 (cinco) .